



MANUAL DE UTILIZAÇÃO BD JURÍDICA
base de dados on-line

ÍNDICE

Apresentação.....	3
Vantagens.....	3
Descrição da BD Jurídica	4
Área de consulta temática.....	6
Consulta de Códigos	7
Pesquisa	8
Pesquisa Rápida.....	8
Pesquisa Avançada	10
Apresentação de resultados	12
Tratamento de resultados.....	14
Visualização dos documentos	16
Visualização de artigo	18
Pesquisa no Documento	20
Sumários DR.....	21

BD JURÍDICA

Base de Dados On-Line

APRESENTAÇÃO

A Base de Dados Jurídica oferece a edição integral da 1.^a série DR (desde 2003) e a legislação mais importante da 2.^a série, bem como a doutrina fiscal e da Segurança Social, a jurisprudência dos tribunais superiores, textos de análise e interpretação e minutas. Toda a informação jurídica foi compilada, sistematizada e integrada com informação adicional (anotações, comentários, históricos, referências a outras disposições legais).

VANTAGENS

- Facilidade e rapidez na pesquisa da informação relevante no dia-a-dia das empresas
- Arquivo jurídico permanentemente actualizado e sistematizado
- Autonomia no tratamento de questões jurídicas, processuais, fiscais e laborais
- A garantia de ter sempre disponível, a qualquer hora e em qualquer parte do mundo, um excelente instrumento de trabalho preparado para responder às suas necessidades no mais curto lapso de tempo
- Faculdade de atribuir acessos a diferentes responsáveis da sua empresa (Por exemplo, desde o responsável de recursos humanos passando pelo responsável financeiro, da contabilidade, do contencioso, até à administração da empresa todos ficam com a acesso ao serviço).
- Garantia de recepção de publicações de interesse prático para as empresas podendo as mesmas ser enviadas para os diferentes departamentos ou responsáveis na empresa, obtendo um excelente equilíbrio entre a informação fornecida em papel e a informação disponibilizada on line.
- Facilidade de impressão de todo e qualquer registo contido na base de dados

DESCRIÇÃO DA BD JURÍDICA

O Grupo Editorial Vida Económica disponibiliza um vasto conjunto de áreas do ordenamento jurídico português, organizadas à medida da realidade empresarial e dos diferentes tipos de utilização ou destinatários.

ÁREAS TEMÁTICAS

- Constituição
- Contabilidade
- Organização Político-Administrativa
- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Direito do Ambiente e Ordenamento do Território
- Direito do Consumo
- Direito Penal
- Direito Rodoviário
- Direito Fiscal
- Incentivos e Apoios a Empresas
- Laboral
- Segurança Social
- Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho
- Sociedades e Direito Comercial
- Turismo.

BD JURÍDICA - TOTAL

Inclui todas as áreas temáticas

BD JURÍDICA - SHST

Segurança, Higiene e Saúde

BD JURÍDICA - FISCAL

Fiscal + Contabilidade

BD JURÍDICA - LABORAL

Laboral + Segurança Social

BD JURÍDICA - EMPRESAS

Sociedades + Incentivos a Empresas

Os conteúdos, em cada área jurídica, estão classificados, consoante o tipo a que pertencem, em:

- *Legislação*: edição integral da 1.ª série do DR (desde 2003) e legislação das áreas temáticas publicada na 2.ª série;
- *Jurisprudência*: a jurisprudência dos tribunais superiores (Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Administrativo, Tribunais Centrais Administrativos e Tribunais de Relação), desde 2002;
- *Doutrina*: disponível, desde 2001, a doutrina fiscal e da Segurança Social;
- *Interpretação*: a actualidade jurídica analisada e comentada, organizada por área temática.
- *Minutas*: um acervo de, aproximadamente, 200 modelos de documentos e minutas oficiais, que pode utilizar e adaptar às suas necessidades – contratos, escrituras, requerimentos à Administração Pública, cartas, etc.

ÁREA DE CONSULTA TEMÁTICA

A consulta temática permite ao utilizador percorrer rapidamente o caminho de acesso a um determinado documento. Isto porque toda a informação contida na Base de Dados está classificada segundo o seu tipo - Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Interpretação e Minutas - e segundo a área de Direito a que pertence - Administrativo, Civil, Comercial, Fiscal, Incentivos a Empresas, Laboral, Penal, Segurança Social, etc. Cada área está, ainda, subdividida em sub áreas de especialização. *[Imagem 1]*

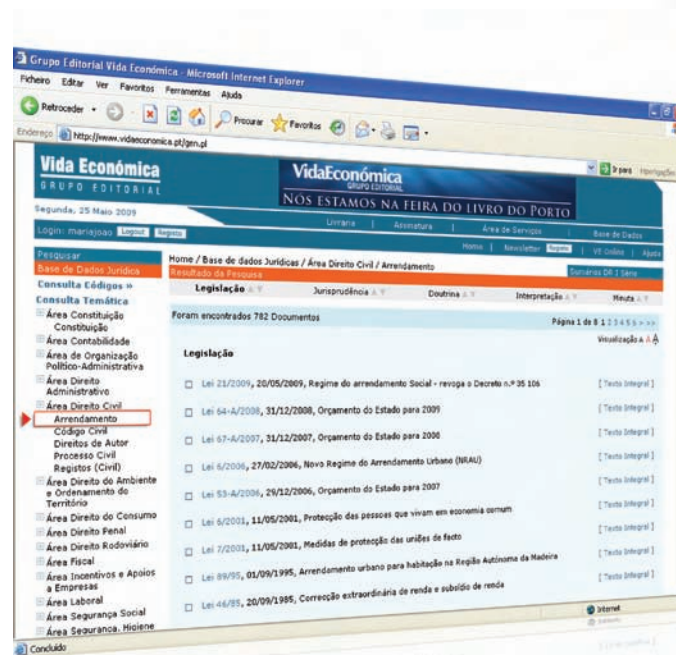


Imagem 1

Consulta temática – área e subárea jurídica
[exemplo: Direito Civil / Arrendamento]

CONSULTA DE CÓDIGOS

Área de acesso rápido aos Códigos em vigor, amplamente referenciados e comentados. [Imagem 2]

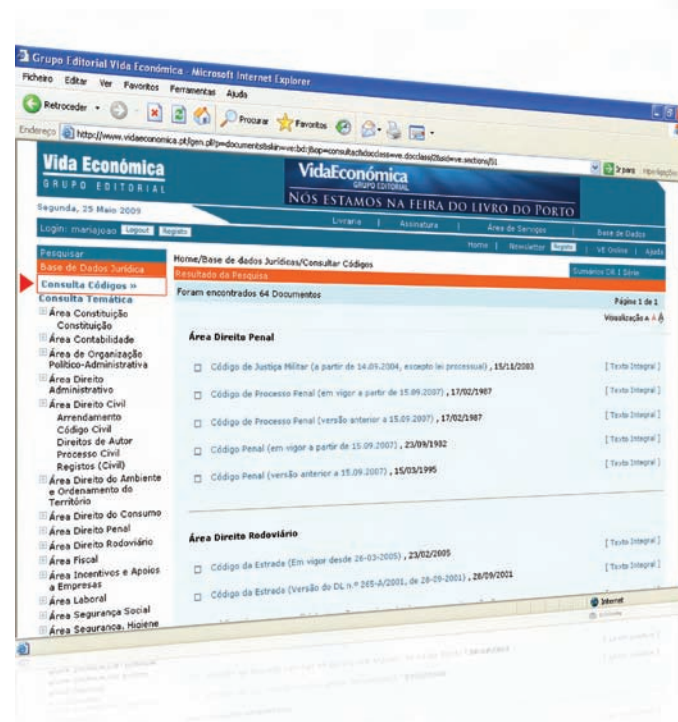


Imagem 2

Consulta de Códigos – códigos agrupados por área temática
[exemplo: Códigos das áreas de Direito Penal e de Direito Rodoviário]

PESQUISA

A pesquisa está preparada para ser facilmente efectuada por qualquer utilizador, mesmo com conhecimentos mínimos de informática. Para facilitar a consulta e para obter os resultados pretendidos, são colocadas à livre escolha do utilizador diferentes formas de pesquisa - rápida e avançada -, tornando a mesma extremamente **fácil e flexível**.

PESQUISA RÁPIDA

Se sabe exactamente que pretende consultar um diploma legal de que conhece a identificação - ex.: Código Civil, Lei n.º 7/2009 -, aceda directamente ao diploma pretendido. *[Imagem 3]*

Se pretende realizar uma pesquisa sobre um determinado tema – ex.: prescrição, contrato -, obtenha rapidamente toda a informação disponível. *[Imagem 4]*

Em qualquer dos casos, pode optar entre pesquisar em todos os tipos de documentos disponíveis na BD ou refinar os resultados conforme pretenda Legislação, Jurisprudência, Doutrina, Interpretação (textos de análise) e Minutas. *[Imagem 5]*

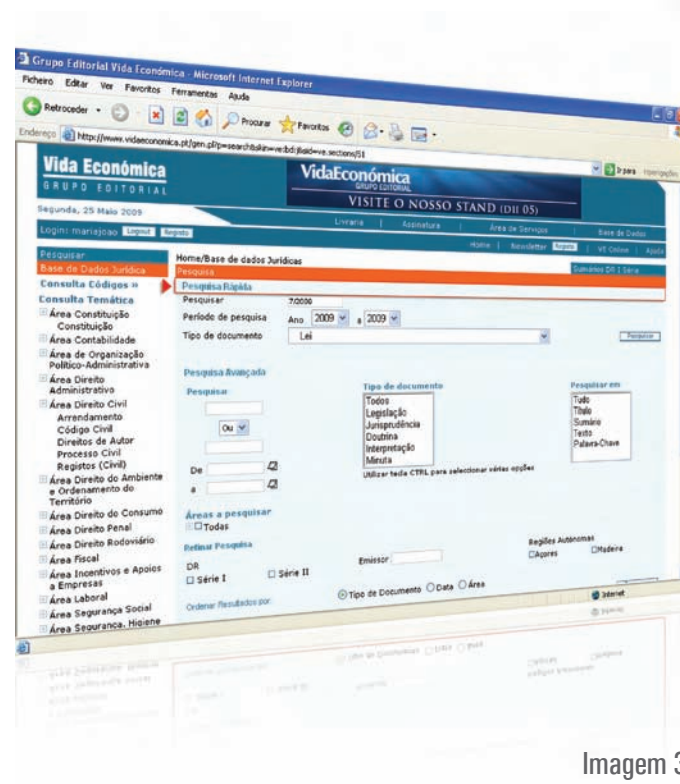


Imagem 3

Pesquisa rápida [exemplo: pesquisar: 7/2009; período de pesquisa: 2009; tipo de documento: Lei]

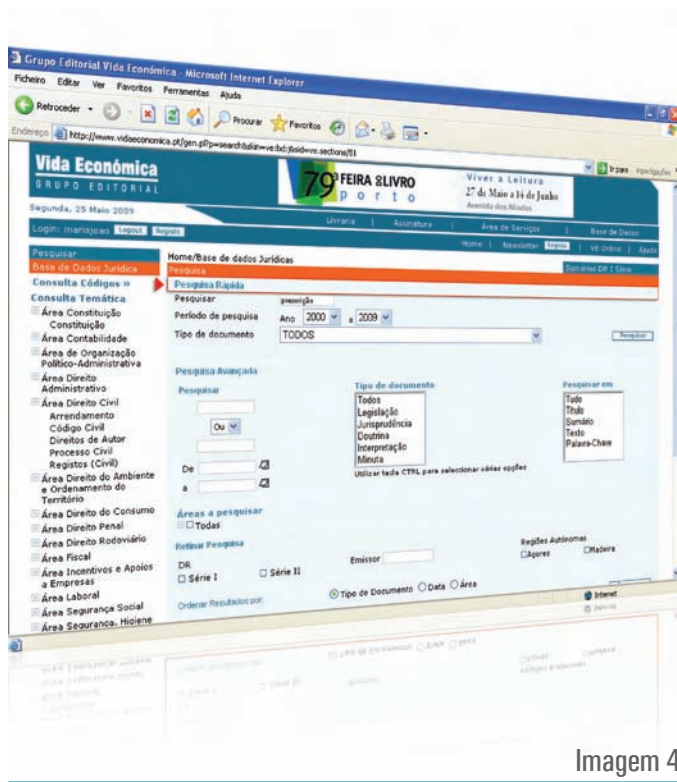


Imagem 4

Pesquisa rápida [exemplo: pesquisar: prescrição; período de pesquisa: 2000-2009; tipo de documento: Todos]

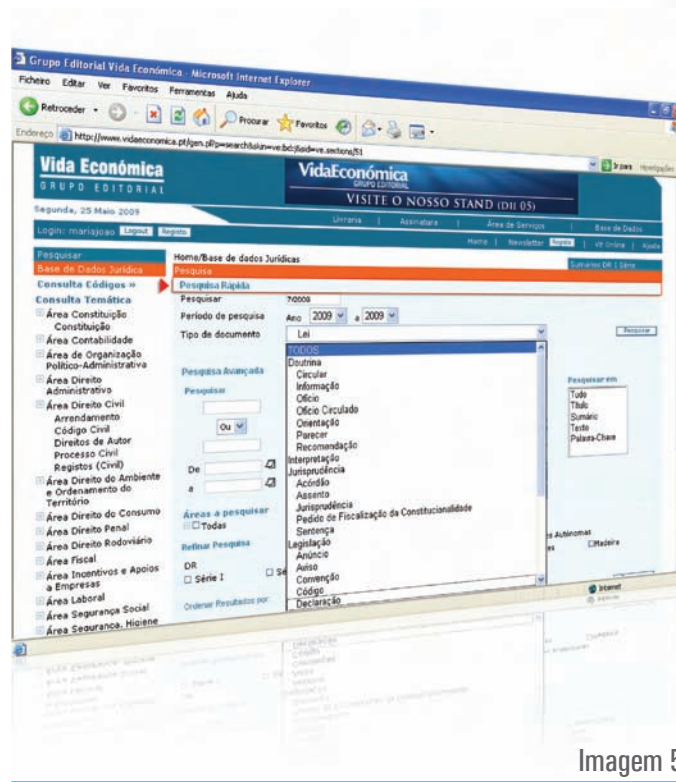


Imagem 5

Pesquisa rápida – selecção do Tipo de Documento [exemplo: Todos]

PESQUISA AVANÇADA

Tem à sua disposição várias ferramentas que lhe permitem, com maior acuidade, obter os resultados que pretende:

- **Pesquisar:** usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa E e OU.
- **Datas:** definir o período de pesquisa – De/a – escrevendo as datas directamente nos campos ou socorrendo-se do calendário disponível.
- **Tipo de documento:** seleccionar, utilizando a tecla CTRL para seleccionar várias opções, entre Todos/ Legislação/ Jurisprudência/ Doutrina/ Interpretação/ Minuta.
- **Pesquisar em:** seleccionar entre Tudo/ Título/ Sumário/ Texto/ Palavra-Chave.
- **Áreas a pesquisar:** escolha as áreas jurídicas (uma/ várias/ todas) a que pretende circunscrever a sua pesquisa. *[Imagem 6]*
- **Refinar Pesquisa:** delimite a sua pesquisa aos documentos publicados no Diário da República, I ou II Série.
- **Emissor:** delimite a sua pesquisa aos diplomas referentes às Regiões Autónomas (Açores/ Madeira).
- **Ordenar Resultados por:** escolha a ordenação de resultados por Tipo de Documento/ Data/ Área. *[Imagem 7]*

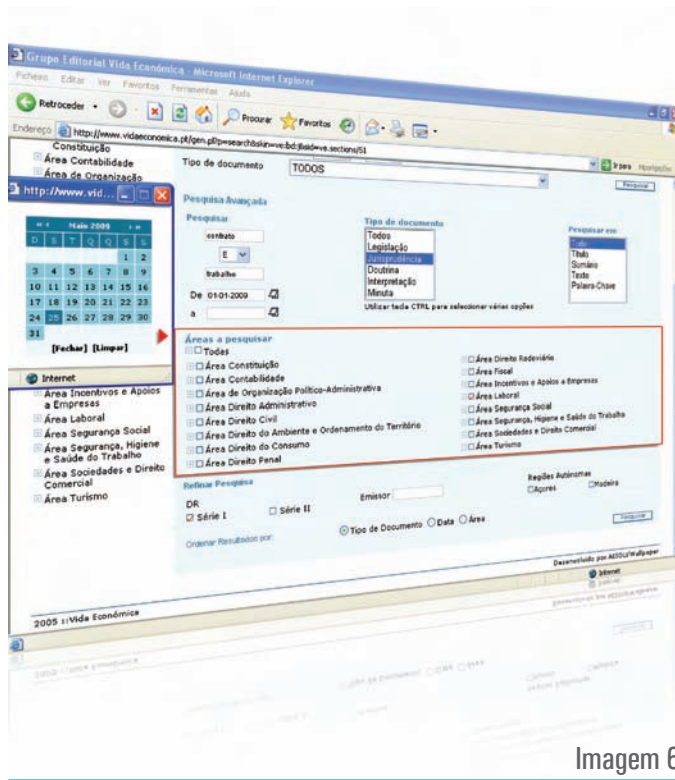


Imagem 6

Pesquisa avançada – áreas e subáreas jurídicas a pesquisar [consulte as páginas 6-7 para conhecer todas as áreas e subáreas jurídicas a pesquisar]

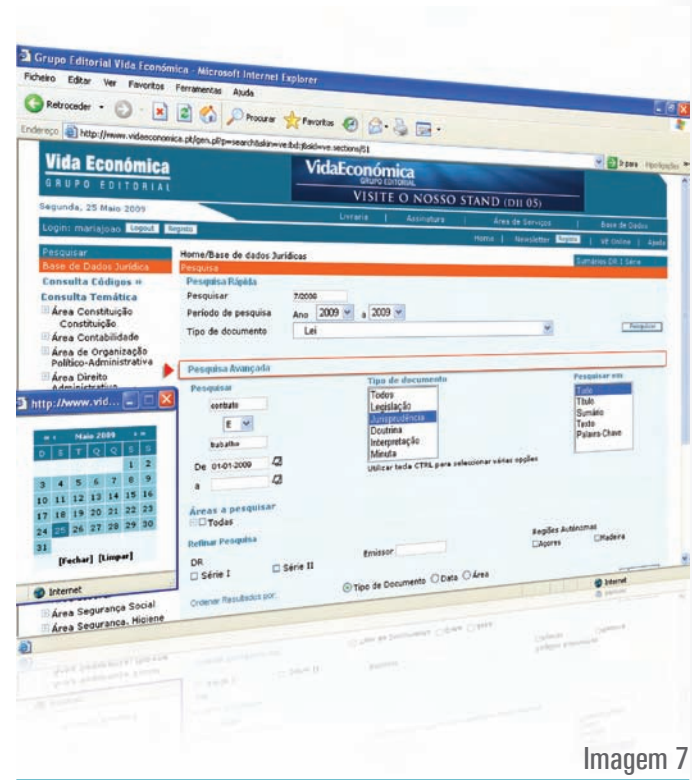


Imagem 7

Pesquisa avançada [visualização de todas as ferramentas disponíveis]

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da sua pesquisa ou da sua consulta correspondem, em princípio, à configuração pretendida. Se não quiser obter um grande n.º de resultados, é desejável afinar a sua pesquisa. *[Imagens 8 e 9]*

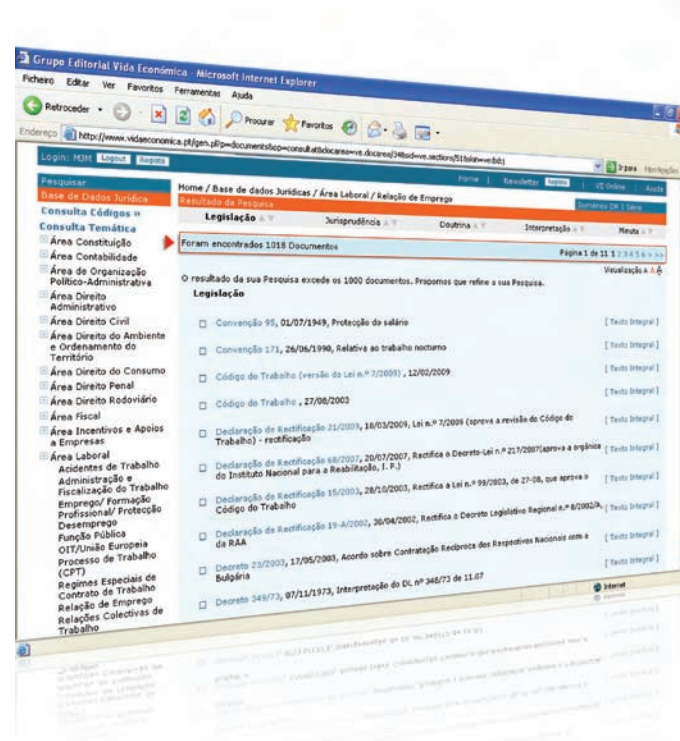


Imagem 8

Resultados de pesquisa [exemplo: numa pesquisa muito “aberta”, obtém um grande n.º de resultados: é desejável afinar a sua pesquisa]

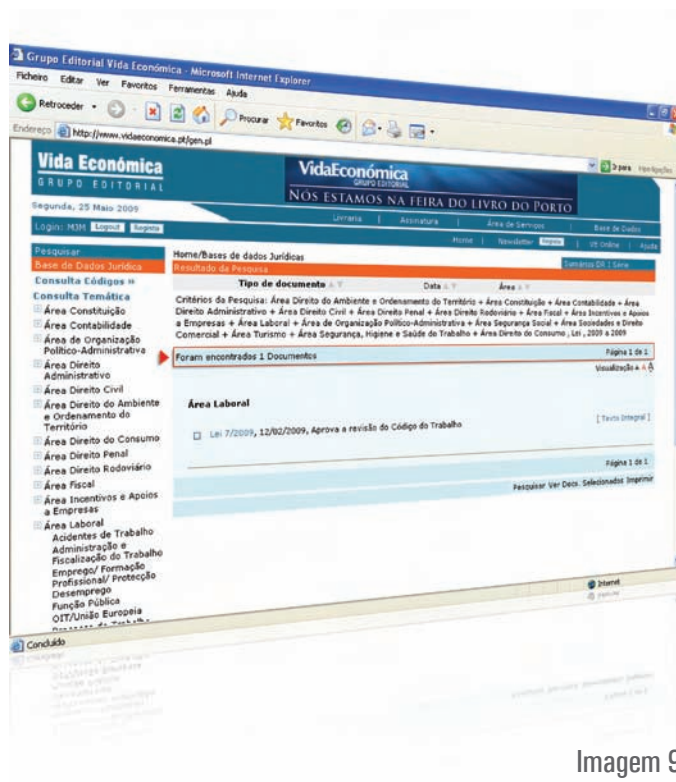


Imagem 9

Resultados de pesquisa [exemplo: se definir critérios de pesquisa muito precisos, obtém o resultado pretendido]

TRATAMENTO DOS RESULTADOS

De qualquer modo, o sistema de apresentação dispõe de várias soluções que lhe permitem lidar com facilidade com um grande n.º de resultados:

- pode reordenar a apresentação dos resultados;
- pode seleccionar os resultados pretendidos e “deitar fora” os demais;
- pode imprimir a lista de resultados para realizar uma análise mais cómoda e detalhada.

[Imagens 10, 11 e 12]

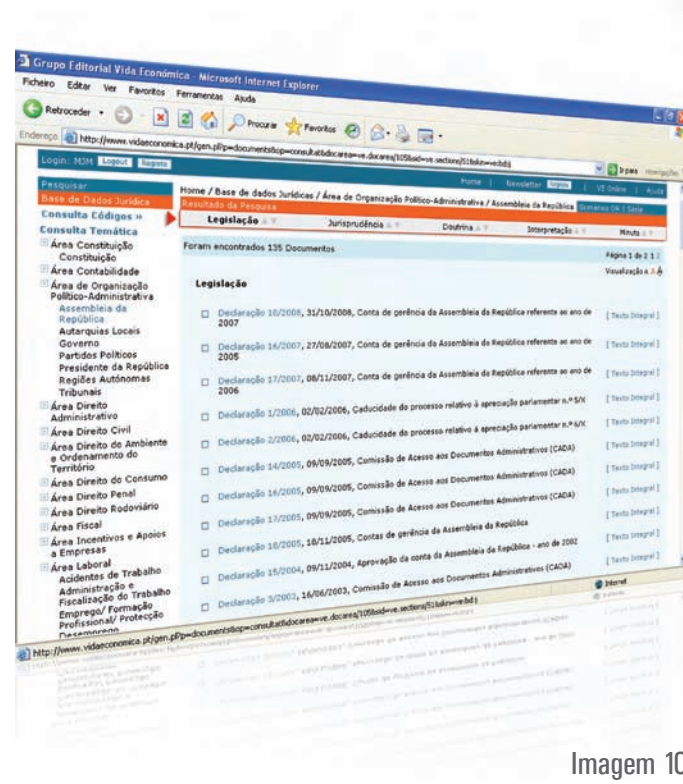


Imagem 10

Tratamento dos resultados - ordenação por tipo de documento
[exemplo: basta clicar sobre o tipo – Legislação, Jurisprudência, ...
– que pretende visualizar em primeiro lugar].

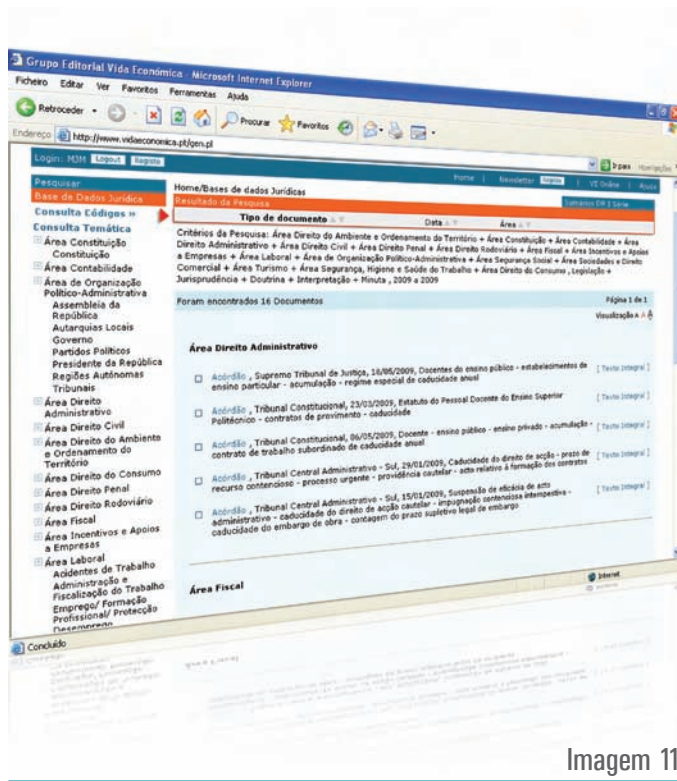


Imagem 11

Tratamento dos resultados - ordenação por tipo de documento, por data ou por área jurídica [exemplo: basta clicar sobre o separador correspondente]

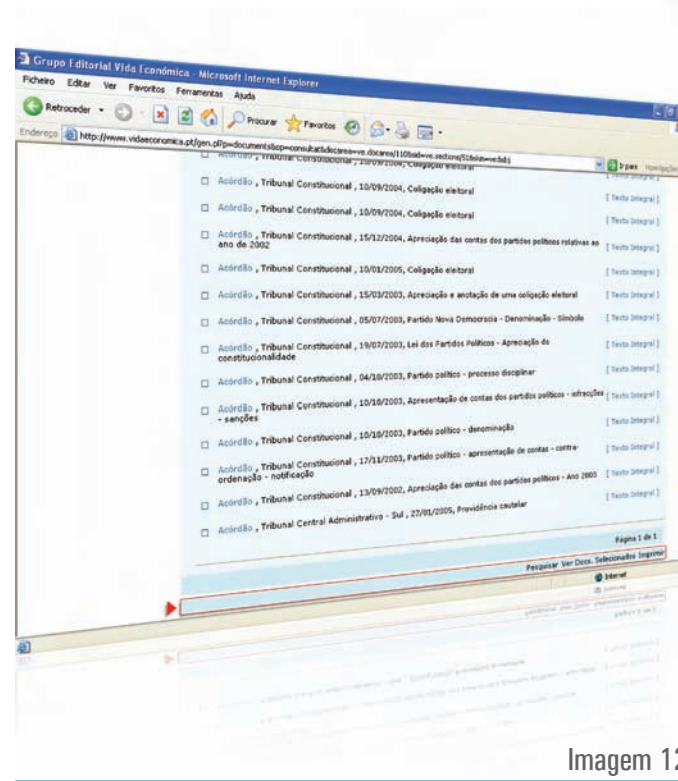


Imagem 12

Tratamento dos resultados (botões da barra inferior)

- 1) Ver documentos seleccionados - para guardar só alguns dos resultados obtidos;
- 2) Imprimir - para imprimir a lista de resultados;
- 3) Pesquisar - para fazer nova pesquisa.

VISUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Pode optar entre:

- Consultar o documento em versão Texto Integral (basta clicar sobre o campo à direita do documento) [imagem 13];
- Visualizar artigo a artigo (basta clicar sobre o título do documento)¹ [imagem 14];
- Visualizar o texto do artigo (basta clicar sobre o título do artigo) [imagem 15].

1. Se o documento não for articulado, não apresentará índice e, em qualquer das versões, o texto será visualizado directamente.

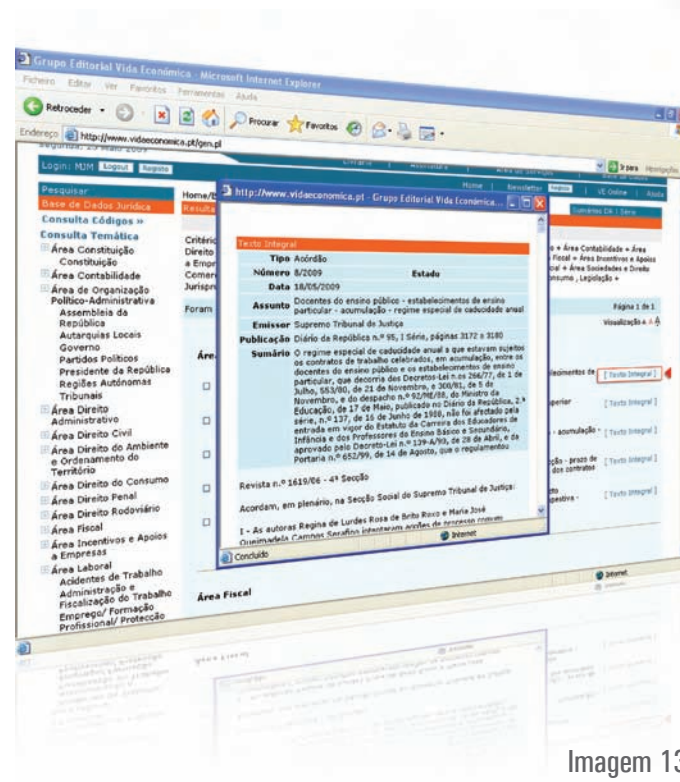


Imagem 13

Texto integral (botão destacado na imagem, à direita do título do documento): pode visualizar o texto integral num novo ecrã e retomar a análise da lista de resultados.

Grupo Editorial Vida Económica - Microsoft Internet Explorer

Pesquisar

Base de Dados Jurídicos

Consulta Códigos »

Área Constitucional

Área de Organização Político-Administrativa

Assembleia da República

Autarquias Locais

Governo

Partidos Políticos

Presidente da República

Regiões Autónomas

Tribunais

Área Direito Administrativo

Área Direito Civil

Área Direito do Ambiente e Ordenamento do Território

Área Direito do Consumo

Área Direito Penal

Área Direito Rodoviário

Área Fiscal

Área Incentivos e Apoios a Empresas

Área Laboral

Acidentes de Trabalho

Administração e Fiscalização do Trabalho

Emprego/ Formação

Profissionais/ Protecção

Desamarego

Concluído

Hóme/Bases de dados Jurídicas

Tipos de documentos

Data

Área

Críticos de Pesquisa: Área Direito do Ambiente e Ordenamento do Território » Área Constituição » Área Contabilidade » Área Direito Administrativo » Área Direito Civil » Área Direito Penal » Área Direito Subordinado » Área Fiscal » Área Incentivos e Apoios a Empresas » Área Laboral » Área de Organização Político-Administrativa » Área Segurança Social » Área Sociedades e Direitos Comerciários » Área Turismo » Área Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho » Área Direito do Consumo, Legislação e Jurisprudência » Doutrina » Interpretação » Menú » 2008 » 2009

Foram encontrados 15 Documentos

Área Direito Administrativo

Acórdão, Supremo Tribunal de Justiça, 18/05/2009, Decretos do ensino público - estabelecimento de ensino particular - acumulação - regime especial de caducidade anual [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Constitucional, 23/03/2009, Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico - contratos de provimento - caducidade anual [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Constitucional, 04/05/2009, Docente - ensino público - ensino privado - acumulação - contrato de trabalho subordinado de caducidade anual [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Central Administrativo - Sul, 29/03/2009, Caducidade do direito de ação - prazo de recurso contencioso - processo urgente - servidão onerosa - acts relativos à formação dos contratos [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Central Administrativo - Sul, 15/01/2009, Suscensão de eficácia de acto administrativo - caducidade do direito de ação cautelar - imputação contenciosa intersubjectiva - caducidade do embargo de obra - contagem do prazo suscitivo legal de embargo [Texto Integ.]

Área Fiscal

Imagem 14

Índice: ao clicar no título do documento abre o índice (ou entra directamente no documento se este não for articulado).

Grupo Editorial Vida Económica - Microsoft Internet Explorer

Pesquisar

Base de Dados Jurídicos

Consulta Códigos »

Área Constitucional

Área de Organização Político-Administrativa

Assembleia da República

Autarquias Locais

Governo

Partidos Políticos

Presidente da República

Regiões Autónomas

Tribunais

Área Direito Administrativo

Área Direito Civil

Área Direito do Ambiente e Ordenamento do Território

Área Direito do Consumo

Área Direito Penal

Área Direito Rodoviário

Área Fiscal

Área Incentivos e Apoios a Empresas

Área Laboral

Acidentes de Trabalho

Administração e Fiscalização do Trabalho

Emprego/ Formação

Profissionais/ Protecção

Desamarego

Função Pública

OIT/União Europeia

Processo de Trabalho

Hóme/Bases de dados Jurídicas

Tipos de documentos

Data

Área

Críticos de Pesquisa: Área Direito do Ambiente e Ordenamento do Território » Área Constituição » Área Contabilidade » Área Direito Administrativo » Área Direito Civil » Área Direito Penal » Área Direito Subordinado » Área Fiscal » Área Incentivos e Apoios a Empresas » Área Laboral » Área de Organização Político-Administrativa » Área Segurança Social » Área Sociedades e Direitos Comerciários » Área Turismo » Área Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho » Área Direito do Consumo, Legislação e Jurisprudência » Doutrina » Interpretação » Menú » 2008 » 2009

Foram encontrados 15 Documentos

Área Direito Administrativo

Acórdão, Supremo Tribunal de Justiça, 18/05/2009, Decretos do ensino público - estabelecimento de ensino particular - acumulação - regime especial de caducidade anual [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Constitucional, 23/03/2009, Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico - contratos de provimento - caducidade anual [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Constitucional, 04/05/2009, Docente - ensino público - ensino privado - acumulação - contrato de trabalho subordinado de caducidade anual [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Central Administrativo - Sul, 29/03/2009, Caducidade do direito de ação - prazo de recurso contencioso - processo urgente - servidão onerosa - acts relativos à formação dos contratos [Texto Integ.]

Acórdão, Tribunal Central Administrativo - Sul, 15/01/2009, Suscensão de eficácia de acto administrativo - caducidade do direito de ação cautelar - imputação contenciosa intersubjectiva - caducidade do embargo de obra - contagem do prazo suscitivo legal de embargo [Texto Integ.]

Área Fiscal

Imagem 15

Visualização artigo a artigo: a partir do índice pode visualizar qualquer artigo; basta clicar sobre o seu título.

VISUALIZAÇÃO DE ARTIGO

Ao visionar um determinado artigo/diploma não articulado acede simultaneamente a um **conjunto de informação associada**.

Informação associada ao documento:

- **Tipo de diploma:** Código, Lei, ...;
- **Número:** n.º de identificação do diploma;
- **Data:** data de publicação oficial;
- **Emissor:** Assembleia da República, Ministério das Finanças, ...;
- **Assunto:** título ou tema;
- **Sumário:** o sumário oficial (no caso dos documentos que o têm);
- **Publicação:** identificação do jornal oficial, com indicação de n.º, série e páginas;
- **Estado:** Em Vigor /Revogado;
- **Informação adicional:** informação sobre o documento (entrada em vigor, alterações, documentos relacionados relevantes, etc.);

Informação associada ao artigo:

- **Informação adicional:** Histórico (redacções anteriores; a evolução legislativa desde a redacção originária até à redacção em vigor); Anotações (a origem da redacção em vigor; identificação do diploma que aprovou a redacção em vigor); Documentos relacionados (remissão para artigos relacionados do mesmo diploma e doutros diplomas; remissões para jurisprudência, doutrina fiscal e interpretação relacionada);
- **Visualização:** Índice / Índice Completo / Acesso a versão “texto integral”;
- **Navegação:** artigo 1.º / último artigo; artigo anterior / artigo seguinte.

[Imagem 16]

Grupo Editorial Vida Económica - Microsoft Internet Explorer

Pesquisar Base de Dados Jurídicas

Consulta Códigos »
Consulta Temática »
Área Constituição »
Constituição »
Área Contabilidade »
Área de Organização Político-Administrativa »
Assembleia da República »
Autarquias Locais »
Governo »
Partidos Políticos »
Presidente da República »
Regiões Autónomas »
Tribunais »
Área Direito Administrativo »
Área Direito Civil »
Área Direito do Ambiente e Ordenamento do Território »
Área Direito de Consumo »
Área Direito Penal »
Área Direito Rodoviário »
Área Fiscal »
Área Incentivos e Apoios a Empresas »
Área Laboral »
Acidentes de Trabalho »
Administração e Fiscalização do Trabalho »
Emprego/ Formação Profissional/ Protecção do Trabalhador »

Home/Bases de dados Jurídicas

Informação adicional

Visualização

Reversão

Tipo Lei

Número 7/2009 Data 12/02/2009 Emissor Assembleia da República Estado Publicação Diário da República n.º 30, 1.ª série, páginas 126 a 130

Assunto Aprova a revisão do Código do Trabalho

Sumário Aprova a revisão do Código do Trabalho

Artigo 4.º

Acidentes de trabalho e doenças profissionais

1 - O regime relativo a acidentes de trabalho e doenças profissionais, previstos nos artigos 283.º e 284.º do Código do Trabalho, com as necessárias adaptações, aplica-se igualmente:

a) A praticante, aprendiz, estagiário e demais situações que devam considerar-se de formação profissional;

b) A administrador, director, gerente ou equiparado, sem contrato de trabalho, que seja remunerado por essa actividade;

c) A prestador de trabalho, sem subordinação jurídica, que desenvolva a sua actividade na dependência económica, nos termos do artigo 10.º do Código do Trabalho.

2 - O trabalhador que exerça actividade por conta própria deve efectuar um seguro que garanta o pagamento das prestações previstas nos artigos indicados no número anterior e respectiva legislação regulamentar.

Localizar neste documento

Tr para Artigo nº

Pesquisar Iniciar

Condição

Imagem 16

Visualização de artigo e informação associada.

PESQUISA NO DOCUMENTO:

- **Localizar neste documento:** pesquisa rápida de termos utilizados nos demais artigos do documento (escrever o termo na caixa e clicar em Ok);
- **Ir para Artigo:** forma rápida de aceder directamente a outro artigo do documento (escrever o n.º do artigo na caixa e clicar em Ok).

[Imagem 17]

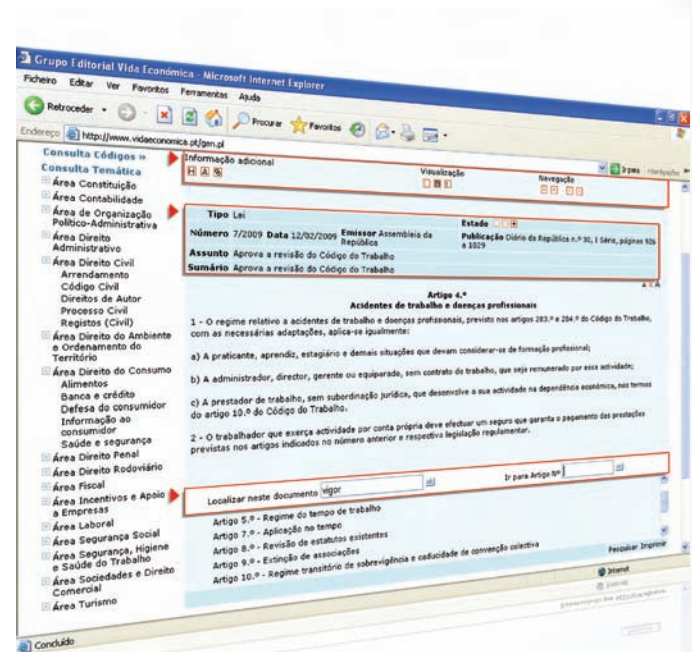


Imagem 17

Pesquisa no documento: a partir do índice ou de um artigo do documento, pesquise termos ou artigos (pesquisa por termo/pesquisa por n.º).

VidaEconómica

GRUPO EDITORIAL

Rua Gonçalo Cristóvão, 111 - 6º esq. • 4049-037 PORTO
Tel. 223 399 400 • Fax 222 058 098
e-mail: ve@vidaeconomica.pt • Internet <http://www.vidaeconomica.pt>
Livraria Técnica: vidaeconomica.pt/livraria